



PODER LEGISLATIVO
**CÂMARA
MUNICIPAL
DE APODI**

**GABINETE DO VEREADOR
RONALDO ADRIANE DE OLIVEIRA E SILVA - PSDB**

**PROJETO DE LEI Nº 151 / 2026
DE 06 DE ABRIL DE 2026.**

**“INSTITUI O DIA MUNICIPAL DA CORRIDA DE RUA
NO MUNICÍPIO DE APODI/RN E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial do Município de Apodi, o Dia Municipal da Corrida de Rua, a ser comemorado, anualmente, no dia 23 de Março, data que marca a emancipação política de nossa cidade.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a promover e incentivar, anualmente, atividades relacionadas à prática da corrida de rua, podendo incluir:

- I– palestras, workshops e cursos educativos sobre saúde, preparação física, prevenção de lesões e técnicas de corrida;
- II– realização de eventos, provas, caminhadas e ações que incentivem a participação da população em atividades esportivas;
- III– homenagens públicas a atletas, treinadores e organizadores que se destacarem pelo incentivo à corrida de rua no município;
- IV– programas de estímulo ao turismo esportivo, visando divulgar eventos de corrida de rua e fortalecer o calendário esportivo local;
- V. Quaisquer outras ações que fortaleçam o reconhecimento, a valorização e a preservação da tradição e da memória histórica da categoria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Palácio Manoel Antônio de Souza, Apodi-RN, em 06 de Abril de 2026.

RECEBIDO

APODI-RN, 06 de Abril de 2026

HORA: 09h 04min

ASSINATURA FUNCIONÁRIO(A)

**RONALDO ADRIANE DE OLIVEIRA E SILVA
VEREADOR – PSDB.**

CNPJ 08.545.949/0001-89

Rua Joaquim Teixeira de Moura, Nº 219, Bairro Bicentenário - CEP 59700-000 - Apodi RN
(84) 3333 2138 | www.apodi.rn.leg.br legislativo@apodi.rn.leg.br

GABINETE DO VEREADOR
RONALDO ADRIANE DE OLIVEIRA E SILVA - PSDB

JUSTIFICATIVA

A instituição do Dia Municipal da Corrida de Rua, a ser comemorado anualmente em 23 de Março, data que marca a emancipação política de nossa cidade, representa um importante passo para o fortalecimento da cultura esportiva no município de Apodi. A corrida de rua é uma prática democrática, acessível e capaz de integrar pessoas de diferentes idades, classes sociais e níveis de condicionamento físico, promovendo saúde, bem-estar e qualidade de vida.

Nos últimos anos, Apodi tem se destacado pela crescente participação de atletas amadores e profissionais em eventos esportivos, evidenciando o interesse da população pela modalidade. Ao oficializar essa data no Calendário Municipal, o Poder Público passa a reconhecer e incentivar essa prática, contribuindo para a formação de hábitos saudáveis e para a prevenção de doenças relacionadas ao sedentarismo.

Além disso, a corrida de rua movimentará diversos setores, como comércio, serviços, turismo e lazer, gerando impacto positivo na economia local. A criação de um dia específico para celebrar e promover essa atividade abre espaço para ações educativas, eventos esportivos, campanhas de conscientização e homenagens a atletas que contribuem para o desenvolvimento do esporte no município.

Dessa forma, a aprovação deste Projeto de Lei reafirma o compromisso do Município de Apodi com políticas públicas de promoção à saúde, incentivo ao esporte e valorização da vida ativa, colocando a corrida de rua como elemento central na construção de uma cidade mais saudável, participativa e socialmente integrada.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente proposição.